



LIDO
Em 06/02/07
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro F** IND 47/2007)B)

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

ao Protocolo Legislativo para registro
seguida. CS
Em 09/02/07

Priscila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a criação da Delegacia de Defesa Animal, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, que promova a criação da Delegacia de Defesa Animal, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Planaltina pleiteia a implantação de políticas públicas de segurança visando a melhoria da qualidade de vida da população naquela localidade. Diante disso, torna-se necessária a criação da Delegacia de Defesa Animal.

É preciso que seja colocado um órgão específico de atendimento em relação à Defesa Animal para fazer frente a demanda existente na Região. Tanto pela presença da fauna nos arredores, quanto pela presença maciça de criatórios e núcleos rurais, a vocação local.

Ressalte-se que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, com o objetivo de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

A criação da Delegacia de Defesa Animal é apenas uma das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à implantação de mais postos policiais e da complementação da iluminação pública, ações que certamente também contribuirão para tanto.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

